

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, por meio de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que, nos termos do Edital nº 04/2026 e da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, declarando-se vencedora a seguinte licitante: M. VITORINO DA SILVA - ME - CNPJ 06.851.416/0001-08, com valor total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), ofertando os percentuais de desconto sobre a tabela SINAPRO de 95% (noventa e cinco por cento) e honorários de produção 10% (dez por cento), conforme proposto e julgado na sessão de propostas de preços, resultando na melhor classificação final do certame na modalidade Técnica e Preço. Matupá/MT, 02 de setembro de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação

Protocolo 1850076

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** em sua forma **PRESENCIAL** sob o nº 028/2026; **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO**: Aquisição de materiais para execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) em diversas vias públicas do **Distrito de Colorado do Norte**, município de Nova Canaã do Norte/MT, conforme exigências constantes no Anexo I (Termo de Referência); **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 21/09/2026 às 08h00min (Horário de Mato Grosso). **LOCAL**: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, situada na Av. São Paulo, nº 89, Centro, CEP. 78.515-000, Nova Canaã do Norte/MT; **INTEGRA DO EDITAL**: por meio site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 02 de setembro de 2026.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1850088

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO 165/2023/PMNO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, CNPJ: 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: RECAPADORA PANTANAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.991.187/0001-96. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05050021236100132 057339039000015750000000, 1212002175120010228933903900001500 0000000, 09090012012200052245339039000015000000000. **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 04/09/2026 À 03/09/2027.

Nova Olímpia - MT, 02 de setembro de 2026.

Ari Candido Batista
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1850052

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura dos envelopes: dia 28/09/2026, a partir das 08h. Edital: www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Pontal do Araguaia-MT, 02/09/2026. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1850054

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2026 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 162/2026

PREGÃO Nº. 021/2026. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 16 de setembro de 2026. **INICIO DA SESSÃO**: às 08h do dia 16 de setembro de 2026 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitações - Licitações) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 02 de setembro de 2026.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1849766

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 07/2026**

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Dispensa 07/2026. Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Medicina E Segurança Do Trabalho, Para Elaboração Do Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional (Pcmso), Programa De Gerenciamento De Riscos (Pgr), Laudo Técnico Das Condições Ambientais De Trabalho (Ltcart) E Laudo Técnico De Insalubridade E Periculosidade (Ltip), Visando Atender Os Servidores Públicos Da Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt. Em Favor Das Empresas: Rc Segurança E Medicina Do Trabalho Ltda - Cnpj: 38.928.121/0001-70. Valor Total De: R\$ 11.600,00 (Onze Mil E Seiscentos Reais). Porto Esperidião-Mt, 02 De Setembro De 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1849980

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO CUMULADA COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025. CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDE ROSÁRIO OESTE/MT (CNPJ: 03.180.924/0001-05). CONTRATADA: W.S. MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA (CNPJ: 26.409.103/0001-01). RESUMO DO ATO: O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 041/2025, torna pública a DECISÃO DEFINITIVA DE RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 049/2025, cumulada com a APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA FORMAL em desfavor da empresa contratada. A presente decisão decorre da constatação de paralisação e abandono injustificado das obras de construção de escola/creche da rede municipal de ensino, conforme Laudo de Vistoria Técnica e relatórios constantes dos autos. Registra-se que foram assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa mediante regular notificação administrativa, cujas justificativas apresentadas foram rejeitadas pelas instâncias técnicas e jurídicas por ausência de comprovação de motivo de força maior ou impedimento legalmente admitido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 137, inciso I, combinado com o art. 138, inciso I, e art. 156, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusulas do Edital, Termo de Referência e Contrato nº 049/2025. **DETERMINAÇÕES COMPLEMENTARES**: Fica determinado o levantamento físico e financeiro da obra para apuração de eventuais créditos, saldos remanescentes ou indenizações cabíveis, bem como o imediato prosseguimento das medidas administrativas destinadas à retomada e conclusão do empreendimento público. **PRAZO RECURSAL**: Fica franqueado à contratada o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, a contar da publicação oficial deste ato, nos moldes do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Autos disponíveis para consulta na sede do Município. Rosário Oeste/MT, 27 de agosto de 2026.

MARIANO BALABAM, Prefeito Municipal

Protocolo 1849840